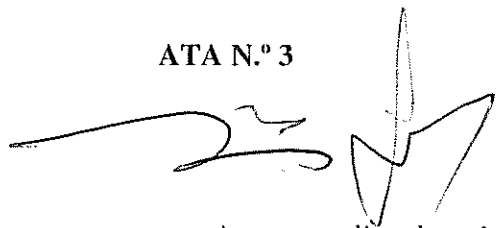


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 3 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



--- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas dezassete horas e trinta minutos, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Vice- Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Vereadora	Elisa Margarida Ferraz F. de Oliveira
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	-----	-----
São Pedro do Sul	17.274	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice- Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice- Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Executivo do dia 30/08/13. -----

----- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 28/11/13. -----

----- 3 - Informações. -----

----- 4 - Análise, Discussão e Aprovação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- 5 - Análise, Discussão e Aprovação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 6 - Análise, Discussão e Aprovação da proposta de Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 2º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- 7 - Análise, Discussão e Aprovação da proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços nos termos do disposto no art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 8 - Análise, Discussão e Aprovação da assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- 9 - Análise, Discussão e Aprovação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- 10 - Análise, Discussão e Aprovação da proposta de pagamento de faturas pendentes, a fornecedores, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 11 - Análise, Discussão e Aprovação da proposta de aquisição de serviço e autorização de realização da despesa, de acordo com as Informações de Serviço nº 221, 222, 223 e 224, datadas de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

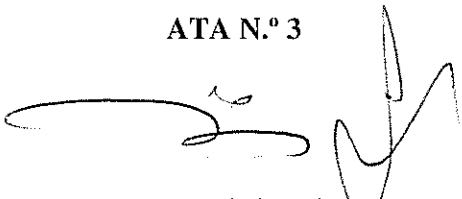
----- 12 - Análise, Discussão e Aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal, para contratação de serviços, de acordo com Informação de Serviço nº 228, de 3 de dezembro, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 13 - Outros Assuntos.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

Antes de passar ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, justificar a ausência do Sr. Presidente da Camara Municipal de Santa Comba Dão, Vogal do Conselho Intermunicipal.-----

----- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Executivo do dia 30/08/2013.-----



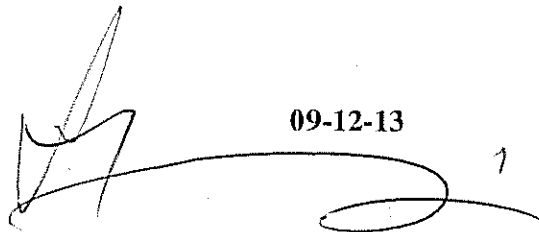
---- Colocada a proposta de ata a votação foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro abstenções. -----

---- Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 28/11/2013.-----

---- Colocada a proposta de ata a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. ----
Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou por dar nota da reunião realizada, no passado dia 5 de dezembro, com o Sr. Secretário de Estado da Modernização Administrativa e na qual estiveram presentes os Srs. Presidentes de Câmara. De seguida o Dr. José Morgado informou, mais uma vez, os restantes membros do Conselho Intermunicipal, da reunião que terá lugar com o Sr. Presidente da CCDRC, Dr. Pedro Saraiva, no próximo dia 10 de dezembro, pelas 15 horas, e em que entre os vários pontos da ordem de trabalhos é de destacar o ponto de situação da execução do programa MaisCentro e a preparação do próximo período de programação comunitária 2014/2020. -----

No que respeita à preparação do próximo período de programação comunitária, e no que respeita à definição da estratégia territorial de desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal deu nota que se vão realizar um conjunto de workshops temáticos relativos ao crescimento inteligente, ao crescimento sustentável e ao crescimento inclusivo e que os mesmos terão lugar em Tondela, em Vouzela e em Viseu, respetivamente. Para concluir o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal deu nota que se vai realizar, no próximo dia 16 de dezembro, na vila de Castro Daire, a Assembleia Intermunicipal da CIM. De seguida o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal passou a palavra ao Secretário Executivo para este dar mais algumas informações neste ponto da ordem de trabalhos. De seguida o Secretário Executivo tomou a palavra para referir que no âmbito da preparação do próximo período de programação comunitária foi remetido, a cada um dos Srs. Presidentes, um email solicitando o preenchimento de um inquérito online e o preenchimento de um questionário relativo ao levantamento das infraestruturas existentes no município e quais as lacunas e necessidades existentes. -----

No que respeita ao encerramento de projetos no âmbito da contratualização o Secretário Executivo deu nota que foi enviado um email, a vários municípios, no sentido destes procederem à submissão de vários elementos em falta de forma a que o



OI da CIM possa proceder à elaboração do relatório final e o conseqüente encerramento da operação. ----

De seguida o Secretário Executivo informou, todos os membros do Conselho Intermunicipal, que em função de uma reunião que tinha tido com o Secretariado do Programa “Maiscentro” tinha obtido a informação que iria abrir um aviso de abertura de concurso, em regime de overbooking, no âmbito dos regulamentos específicos de mobilidade urbana, ações de valorização e qualificação ambiental, equipamentos de coesão local e regeneração urbana. -----

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos o Secretário Executivo informou, cada um dos Senhores Presidentes, que tem efetuado reuniões de trabalho com os Srs. Vereadores e com os técnicos dos municípios no sentido de operacionalizar a implementação dos projetos licenciamento zero e cartografia de risco. -----

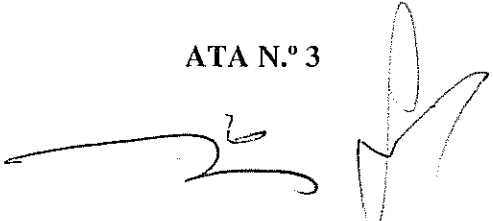
Para terminar este ponto da ordem de trabalhos o Secretário Executivo deu nota que vai agendar, com cada um dos Srs. Presidentes, uma reunião de trabalho no sentido de aferir o ponto de situação da implementação do balcão único online e definir um cronograma de trabalhos para que, no mais curto espaço de tempo, o mesmo esteja em funcionamento em todos os municípios. Assim, informou que neste sentido estavam já agendadas reuniões nos municípios de Nelas, Mangualde e Tondela. -----

---- Tendo-se verificado que mais nenhum dos presentes pretendia intervir, no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrado o mesmo, tendo de imediato passado ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

---- Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente apresentou todos os pressupostos da presente proposta de mapa de pessoal. Referiu, ainda, que os postos de trabalho previstos criar eram exatamente os mesmos que estavam previstos para o ano de 2013. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 259.030 eleitores, aprovar o mesmo. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda submeter o mapa de pessoal à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2008 de 12 de setembro. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Executivo que procedesse à apresentação das principais propostas expressas no Plano de Atividade e Orçamento para o exercício económico de 2014. -----

Assim, o Secretário Executivo passou à apresentação, em suporte Power Point, das grandes opções do plano para o exercício económico de 2014 explicitando, detalhadamente, os principais projetos e ações a desenvolver e a respetiva dotação orçamental. -----

----- Foi também explicado aos presentes que para efeitos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a forma de imputação material aos Municípios associados das despesas de funcionamento não cobertas por receitas próprias, materializada nas respetivas quotas, mantêm-se igual à que vigorou no mandato 2009 a 2013. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 259.030 eleitores, aprovar o mesmo. -----

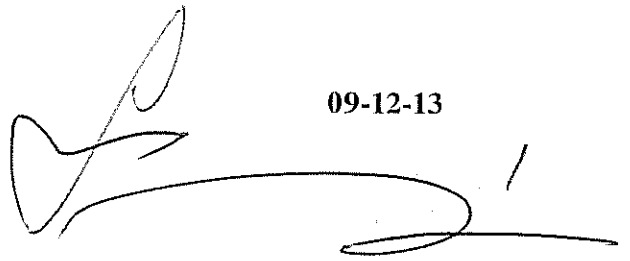
----- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda submeter a proposta de Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2014, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º.84.º da Lei n.º 75/2008 de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou por referir os pressupostos que presidiram à presente proposta de alteração dos estatutos. Assim, referiu que: -----

----- Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece o estatuto das entidades intermunicipais, áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, revogando a Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto; -----

----- Considerando que a regulamentação estabelecida no aludido diploma, em vigor desde 30 de setembro de 2013, impõe uma conformação dos Estatutos com os limites aí estabelecidos; -----



---- Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro dispõe no n.º 3 do artigo 80.º que os estatutos de cada Comunidade Intermunicipal sejam aprovados pela Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Intermunicipal e que estes devem estabelecer, obrigatoriamente:-----

---- a) A denominação, contendo a referência à unidade territorial que integra, a sede e a composição da comunidade intermunicipal;-----

---- b) Os fins da comunidade intermunicipal;-----

---- c) Os bens, serviços e demais contributos com que os municípios concorrem para a prossecução das suas atribuições;-----

---- d) A estrutura orgânica, o modo de designação e de funcionamento dos seus órgãos;-----

---- e) As competências dos seus órgãos.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 259.030 eleitores, aprovar o mesmo.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda submeter a proposta de Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões à aprovação da Assembleia Intermunicipal, para cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 2º da Lei n.º 75/2008 de 12 de setembro.-----

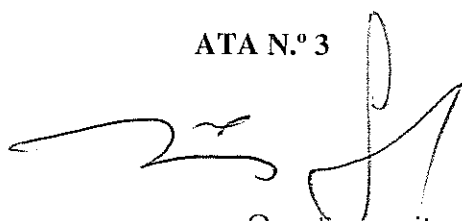
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Dr. Nuno Martinho que procedesse à apresentação das principais alterações propostas em relação ao regulamento de serviços anterior. Assim, de seguida o Secretário Executivo passou a explicar a estrutura orgânica e funcional dos serviços da CIM e o articulado do referido regulamento.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 259.030 eleitores, aprovar o mesmo.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda que a eficácia do mesmo estava condicionada à aprovação, pela Assembleia Intermunicipal, da proposta de Estatutos.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



----- Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo no sentido de explicar este ponto da ordem de trabalhos. De seguida o Secretário Executivo passou a explicar, detalhadamente, o conteúdo expresso nas informações de serviço 226, 227 e 229 e a razão para a necessidade de aprovação da assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 259.030 eleitores, aprovar os compromissos plurianuais plasmados nas informações de serviço nº 226, 227 e 229, todas de 3 de dezembro.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

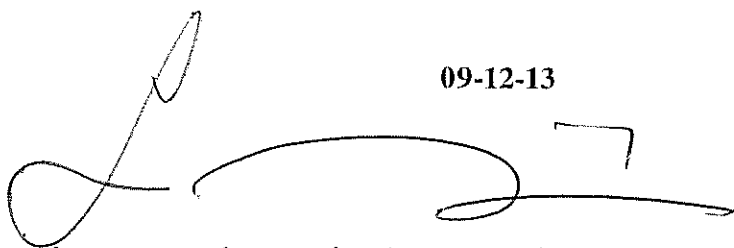
----- Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente explicou, aos restantes membros do Conselho Intermunicipal, as razões para a necessidade de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Explicou, ainda, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, que este procedimento já é do conhecimento de cada um dos Srs. Presidentes visto que o mesmo é utilizado também nas Camaras Municipais.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 259.030 eleitores, aprovar o mesmo.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao décimo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal;-----



----- Considerando que até á sua entrada em funções, em pleno, poderá já ter passado o prazo para o pagamento de um conjunto de faturas de fornecedores, proponha que fosse autorizado o pagamento das faturas aos fornecedores a seguir indicados. -----

Fornecedor	Fatura nº	Montantes
ADSE	Vencimentos de novembro	213,22 €
Securitas Direct Portugal, Lda.	13Q/0935616	44,17 €
Segurança Social - IGFSS	Vencimentos de novembro	4.798,30 €
IGCP - IRS	Vencimentos de novembro	3.031,00 €
Artur da Rosa Pires	2	1.500,00 €
Smart Vision, Lda.	F294	19.081,91€
Smart Vision, Lda.	F279	19.081,91€
José Nunes do Vale, Lda.	2013000844	26,45 €
José Nunes do Vale, Lda.	2013000714	95,20 €
Município de Tondela	Rendas outubro a dezembro	2.256,75 €
Tondelgráfica, Lda.	13/001085	141,45 €
António Marques Loureiro	62924	64,18 €
Profijardim, Lda.	2130834/A	3.365,28 €
Papelíquidos, Lda.	75104	250,24 €
Nuno Miguel Ferreira, Cons. e Gestão, Lda.	2013000008	5.461,20 €
Nuno Miguel Ferreira, Cons. e Gestão, Lda.	2013000009	3.382,50 €
David Homem Marques da Costa	12	1.960,00 €
Maria da Conceição Brito Leite Cruz	12	400,00 €
Training Partners	212/2013	4.428,00 €

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 259.030 eleitores, aprovar o pagamento das faturas a fornecedores. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Quanto ao décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente propôs a aprovação da proposta de aquisição de serviço e autorização de realização da despesa, de acordo com as Informações de Serviço nº 221, 222, 223 e 224, datadas de 29 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 259.030 eleitores, aprovar a proposta de aquisição de serviço e autorização de realização da despesa, de acordo com as Informações de Serviço nº 221, 222, 223 e 224. -----

----- Quanto ao décimo segundo ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente propôs a aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal, para contratação de serviços, de acordo com Informação de Serviço nº 228, de 3 de dezembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 259.030 eleitores, aprovar a mesma. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente, em face da ausência de pedidos de intervenção, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por quem a redigiu. -----

Jose Augusto

